



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 134 DE 15 MAIO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho MARGARET MATOS DE  
CARVALHO, para atuar como colaboradora eventual, representando o Conselho Nacional do  
Ministério Público no Grupo de Trabalho PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA,  
DESAPARECIDAS E SUBMETIDAS AO TRÁFICO, pelo período de 1 (um) ano, sem  
prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS